

MEMÓRIA DA REUNIÃO

Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD (criado pela portaria nº 914/2020, atualizada pela portaria nº 273/2020), sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei nº 13.709/2018

DATA: 15/09/2020

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Videoconferência

SERVIDORES PARTICIPANTES

- Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – GABPR;
- Dagmar Albertina Gemelli – Diretora Geral de Controle Interno – DIGCIN;
- Dênia Maria Almeida da Luz Soares – Diretora Geral de Controle Externo – DIGCE;
- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Chefe de Gabinete da Presidência – GABPR;
- Kamilla Sousa de Oliveira - Assessora de Ouvidoria – ASOUV;
- Dhenia Gerhardt Bernardon - Assessora de Comunicação – ASCOM;
- Márcia Cristina Gonçalves da Cruz - Assessora Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – ASPDO;
- Heliar Rosa Peu - Diretor Geral de Administração e Finanças – DIGAF;
- Osmarina Rodrigues Andrade - Diretora de Recursos Humanos – DIREH;
- Isadora Carneiro Alencar Rastoldo - Assessora Jurídica – ASSJ;
- Francisco de Assis dos Santos Júnior - Diretor de Informática – DINFO;
- Júlio Edstron Secundino Santos - Diretor Geral do Instituto de Contas – DIGIC.

No dia 15 de setembro de 2020, foi realizada videoconferência com os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, convocados por meio do Memorando Circular GABPR (Doc. Sei nº 0339570), acerca dos estudos quanto a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei nº 13.709/2018.

O Presidente Severiano abriu a reunião falando sobre as ações do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, conforme previsto no Art. 1º da Portaria nº 914, de 27 de novembro de 2019, ressaltando o nome dos responsáveis por cada ação, logo abriu o diálogo para os demais participantes.

Dênia Luz propôs criar um roteiro ou “passo a passo” da lei sobre os aspectos relevantes

do controle externo, no mesmo sentido, o Presidente Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar falou sobre o manual de alguns procedimentos da LGPD já criados pelo TCU, propondo que sirva de modelo. Também falou de disponibilizar este manual para o CNPTC.

Na oportunidade comentou sobre uma possível parceria com o SEBRAE, referente a LGPD.

Júlio Edstron Secundino salientou que é de suma importância a contratação de uma equipe de consultoria para construir o plano de ação do TCE/TO. Francisco de Assis destacou o plano de ação da LGPD do TCE/SP, no sentido de que possa servir de modelo para a construção do plano de ação do TCE/TO.

Logo após, Dagmar Gemelli relatou sua preocupação quanto a capacitação e o mapeamento dos processos críticos ocorrer ainda no decorrer deste ano, Francisco de Assis complementou que o levantamento dos dados é complexo e trabalhoso. Osmarina Rodrigues Andrade indagou se a consultoria irá se estender para todos os setores.

O Presidente Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar destacou que a consultoria se dará preferencialmente para o setor dos jurisdicionados. Também aproveitou para falar que a maior preocupação deverá ser com os fatores externos e com as informações que deverão ser apresentadas, também destacou a necessidade de restringir processos.

Dênia da Luz Soares voltou a falar sobre sua proposta e comentou que deve ser analisado cada sistema e o impacto que esta Lei pode causar em cada um, sobretudo nos sistemas que foram descritos no roteiro criado pelo setor do Controle Externo. Também mostrou sua preocupação com o lado do Controle Externo, e que a LGPD está sendo focada para o lado restritivo. Júlio Edstron Secundino relatou que a Regra geral é restritiva, mas que a exceção é o controle externo.

O Presidente Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar falou da necessidade de colocar parâmetros quanto ao que deve e o que não deve ser divulgado. Também reforçou a importância da capacitação para nivelar as informações e realizar o mapeamento dos processos críticos.

Por fim, Francisco de Assis ficou responsável por apoiar a equipe do ISCON na elaboração do Termo de referência, visando a contratação de empresa para realizar a capacitação – autorizada na reunião do dia 25 de agosto pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, onde se deliberou, igualmente, a autorização para realização dos cursos de Fundamentos da LGPD e Práticas de Implantação da Gestão da Privacidade da Informação.